

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024/ DMMA

Setor(es) requisitante(es): Departamento Municipal de Meio Ambiente	
E-mail: ibiruba.ambiental@gmail.com	Telefone: (54) 3324-8570
Secretaria responsável: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
E-mail: ibiruba.ambiental@gmail.com	Telefone:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta contratação tem como objetivo o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos na Unidade de Triagem, operada pela Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, desde a entrada, fluxo do trabalho na triagem e a venda dos mesmos, de forma constatar eventuais falhas na operação e recomendar medidas preventivas e corretivas, proporcionando condições adequadas de trabalho, melhor aproveitamento dos materiais e consequentemente, aumento no valor de venda e renda dos associados.

Os dados obtidos de geração de resíduos sólidos e dos percentuais recuperados e enviados à reciclagem serão usados no SNIS- Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, a qual o município é obrigado a preencher anualmente, e é requisito obrigatório no cadastramento de projetos, para aporte de recursos financeiros do governo, principalmente do Ministério da Cidade. Esses dados também serão usados na renovação do Plano de Saneamento Básico do município, servindo de base para outros projetos ambientais.

Além das melhorias à associação, com o melhor aproveitamento dos materiais, há um aumento considerável à vida útil do aterro sanitário, além da intensificação nos projetos de Educação Ambiental, estimulando uma cidade sustentável com contribuições sociais, econômicas e ambientais.

Essa contratação é emergencial, pois a Associação recebe e realiza a triagem de todo resíduo reciclável da coleta domiciliar do município e devido a problemas operacionais e falta de recursos está à beira de sua extinção.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, originados na coleta domiciliar do município de Ibirubá, encaminhados à Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, compreendendo todos os serviços dispostos no ETP.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Não se aplica

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do contrato deverá ocorrer imediatamente após findar o processo de dispensa legal, tendo em vista que a Associação dos Catadores de Ibirubá está a beira da extinção e não teremos onde enviar os resíduos da coleta seletiva de

Ibirubá, sem que haja um custo elevado para o município.
5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
Vanderlei Santos de Souza – Secretário da Secretaria Da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
6. PERÍODO DE NECESSIDADE
O prazo de duração do contrato deverá ser de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação.
7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO
Não se aplica

Ibirubá/RS, 11 de janeiro de 2024

Elaborado por: Elisângela dos santos Althaus – Analista Ambiental

Solicitante:

VANDERLEI SANTOS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Vanderlei Santos de Souza
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
CPF: 51.207.230-53



Elisangela Althaus <ibiruba.ambiental@gmail.com>

Solicitação de orçamento- URGENTE

Bioma Engenharia e Consultoria Ambiental <bioma.atendimento@gmail.com>

20 de dezembro de 2023 às 00:33

Para: Elisangela Althaus <ibiruba.ambiental@gmail.com>

Boa noite,

Segue a proposta.

att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



CONTATO: 54 99371-1234

Resp. Técnicos

Eduardo Rafael Prass - Engenheiro Florestal - CREA-RS 195645 - Contato: (54) 99101-2026

Jéssica Formentini Both - Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA/RS 214281 - Contato: (54) 99902-2511

 proposta orçamentaria.pdf
1161K

[logo]

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1. REQUISITANTE: PREFEITURA DE IBIRUBÁ, CNPJ: 87.564.381/0001-10

2. OBJETO:

É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, originados na coleta domiciliar do município de Ibirubá, encaminhados à Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, compreendendo todos os serviços abaixo descritos.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

A empresa disponibilizará um profissional com qualificação técnica que ficará responsável:

3.1 Por realizar no mínimo 02(duas) visitas semanais a associação, para inspeção, controle da entrada e saída dos resíduos, organização do fluxo de trabalho, de modo a recomendar medidas preventivas e corretivas para melhor aproveitamento dos materiais recicláveis e melhor distribuição do lucro obtido.

3.2 O profissional deverá designar um membro da associação para preencher planilhas de entrada de material e saída, sempre que possível com volume em m³ (carga de qual veículo) ou peso (KG ou TON.), datas, tipologia do resíduo (papel, plástico, metal, vidro...) e valor obtido pelo material aproveitado, bem como o quantitativo do rejeito. Além disso, ao final de cada mês fazer a contabilidade dos custos (através de comprovantes) e do lucro, auxiliando na distribuição dos valores de forma isonômica entre os associados.

3.3 Realizar um diagnóstico com pesquisa aplicada ao gerenciamento dos resíduos sólidos, com abordagem quali-quantitativa, exploratória e descritiva, disposta em relatórios e planilhas, de forma clara e simplificada para que os dados possam ser utilizados em outros trabalhos técnicos e para preenchimento no SNIS. bem como estabelecer as diretrizes, estratégias, metas e programas para beneficiamento da associação.

3.4 A empresa ficará responsável por fazer uma pesquisa de mercado, para que os materiais sejam vendidos para empresas regularizadas e licenciadas e que ofereçam maior valor pecuniário.

3.5 Ao final de cada mês, a empresa deve encaminhar um relatório com todos os dados obtidos (quali-quantitativos dos resíduos de acordo com as planilhas descritas no item 2.2), bem como as metas e estratégias para melhorias na operação, e semestralmente, apresentar ao órgão ambiental um laudo técnico, compreendendo todas as mudanças, o resultado obtido frente ao histórico acumulativo dos dados, análise estatística do mesmo e a conclusão do profissional quanto as metas estabelecidas.

3.6 O profissional ficará responsável por fazer-se cumprir todas condicionantes impostas pela Licença ambiental, fazer estudos, elaborar, encaminhar relatórios e fazer a juntada de documentos sempre que solicitados pela administração ou pelo órgão ambiental, contemplando a renovação da Licença ambiental;

3.7 O profissional ficará responsável por auxiliar a administração na defesa de eventuais questionamentos feitos pelo órgão ambiental, PATRAN e pelo ministério público, ou outro;

3.8 Apresentar um manual de operação indicando o melhor organograma/ fluxograma para a associação, melhor forma de triagem, e disposição dos materiais já embalados e enfardados, para que haja mais agilidade na separação, além de medidas a serem tomadas em caso de derramamento, incêndio, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, com telefones de contato aos órgãos responsáveis pelo atendimento das emergências.

3.9 O profissional responsável poderá ser chamado para resolver problemas eventuais que possam surgir, quantas vezes for necessário.

3.10 O profissional ficará responsável por realizar treinamento aos associados, bem como fazer divulgação à população sobre a importância da separação dos resíduos já na fonte geradora, via rádio, redes sociais e materiais em jornais e revistas da região.

3.11 A empresa deverá fazer o cadastramento da associação no sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), realizar o preenchimento dos dados sempre que for necessário e treinar os funcionários sobre o funcionamento deste sistema.

4. PRAZO

O contrato será mensal pelo período de 1(ano) com possibilidade de renovação conforme previsto em lei.

5. RESUMO

OBJETO	Período	Valor
<p>É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, originados na coleta domiciliar do município de Ibirubá, encaminhados à Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, compreendendo todos os serviços dispostos neste edital, resumidamente:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Visitas semanais no local para diagnóstico de erros operacionais na Unidade de triagem e correção das falhas, bem como treinamento dos associados;➤ Relatório mensal do quantitativo de resíduos recebidos e recuperados, valor pecuniário obtido, com metas e estratégias, e relatório semestral com análise estatística dos dados, bem como a conclusão do profissional;➤ Atendimento das condicionantes da Licença ambiental;➤ Assessoria no cronograma, divulgação e produção de material para sensibilização da população quanto a separação do resíduo na sua origem;➤ Gerenciamento de todo o material recebido, desde o controle da	1 ano	R\$ 2.200,00 mensal

<p>quantidade, triagem eficiente e armazenamento adequado, além do destino do material recuperado, observando a legislação ambiental e Licenças ambientais das empresas envolvidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O destino de cada resíduo deve ser direcionado a empresas legalizadas e licenciadas para esse fim, conforme a tipologia de cada um, devendo a empresa buscar pelo maior valor de venda do mercado. ➤ Apresentação de relatório mensal quantitativo e ➤ Cadastramentos do MTR- Manifesto de transporte de Resíduos. ➤ Anotação de responsabilidade técnica 		
VALOR GLOBAL		R\$ 26.400,00

Data 20 de Dezembro de 2023

EDUARDO	Assinado de forma
RAFAEL	digital por EDUARDO
PRASS:018468	RAFAEL
16009	PRASS:01846816009
	Dados: 2023.12.20
	00:32:13 -03'00"

Resp. Legal Eduardo Rafael Prass

Bioma Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA

CNPJ 22.155.492/0001-27

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1. Solicitante

Solicitante	PREFEITURA DE IBIRUBÁ, CNPJ: 87.564.381/0001-10
Local	Ibirubá- RS

1.1 Solicitada

Razão Social:	AMBIAGRI Projetos Agrícolas e Ambientais
CNPJ:	14.473.856/0001-99
Endereço:	Rua Três de Outubro, 563. Centro. Ibirubá
E-mail:	ambiagriambiental@gmail.com

1. INFORMAÇÕES GERAIS

É objeto desta contratação a Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, através de um profissional habilitado, para monitoramento da Área de Remediação pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situado na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo todos os serviços descritos abaixo:

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa disponibilizará um profissional com qualificação técnica que ficará responsável:

1. Por realizar no mínimo 01(uma) visita mensal, com intervalo entre elas de no mínimo 20(vinte) dias, para inspeção e monitoramento das estruturas implantadas, de modo a recomendar medidas preventivas/corretivas de eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições adequadas, a preservação do ambiente no entorno do mesmo, devendo ser apresentado um relatório técnico e fotográfico mensal com os registros feitos nas visitas.
2. Fazer a Coleta de solo, dos efluentes e das águas superficiais e subterrâneas para monitoramento e encaminhamento para o laboratório contratado pela prefeitura;
3. Pela elaboração e encaminhamento ao órgão ambiental de laudos técnicos e análises estatísticas dos resultados das análises, frente ao histórico acumulativo e à legislação vigente, atendendo todas as condicionantes e no período estabelecido pela Licença ambiental;

4. O profissional ficará responsável por fazer-se cumprir todas condicionantes impostas pela Licença ambiental, fazer estudos, elaborar, encaminhar relatórios e fazer a juntada de documentos sempre que solicitados pela administração ou pelo órgão ambiental FEPAM, contemplando a renovação da Licença;
5. O profissional ficará responsável por auxiliar a administração na defesa de eventuais questionamentos e multas emitidas pelo órgão ambiental, PATRAN e pelo ministério público, ou outro;
6. Apresentar um plano emergencial indicando as medidas a serem tomadas em caso de derramamento, incêndio, explosão, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, com telefones de contato aos órgãos responsáveis pelo atendimento das emergências.
7. O profissional responsável poderá ser chamado para resolver problemas eventuais que possam surgir, quantas vezes for necessário.
8. O profissional ficará responsável por elaborar um estudo técnico para eliminar a lagoa de decantação e diminuir os pontos de monitoramento desta área, realizar o protocolo na FEPAM e atender a documentação exigida por este órgão, bem como fazer o acompanhamento do processo, no prazo máximo de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

3. PRAZOS

O contrato será mensal pelo período de 1(ano) com possibilidade de renovação conforme previsto em lei.

4. PREÇOS

Para a execução dos serviços propostos, a **AMBIAGRI** preparou uma estimativa de custos na modalidade de preço fixo, contemplando os valores relativos a honorários profissionais, despesas diretas e indiretas e impostos incidentes.

ATIVIDADE	Preço
Responsabilidade Técnica	R\$ 2.885,00 mensal
Preço Global R\$ 2.885,00 ao mês	
<i>Dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais.</i>	

7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Para aprovação desta proposta, solicitamos seu contato através de um dos seguintes canais de comunicação:

Telefone: (54) 3199-0050

Celular: (54) 9 9102-4742

E-mail: ambiagriambiental@gmail.com

Ibirubá, 10 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL LORENZONI CAMERA FRITSCH
Data: 12/12/2023 08:53:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raquel L. Camera Fritsch

Eng. Ambiental e Eng. de Segurança do Trabalho - CREA/RS 179287

AMBIAGRI Projetos Agrícolas e Ambientais



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1. REQUISITANTE: PREFEITURA DE IBIRUBÁ, CNPJ: 87.564.381/0001-10

2. OBJETO:

É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, originados na coleta domiciliar do município de Ibirubá, encaminhados à Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, compreendendo todos os serviços abaixo descritos.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

A empresa disponibilizará um profissional com qualificação técnica que ficará responsável:

3.1 Por realizar no mínimo 02(duas) visitas semanais a associação, para inspeção, controle da entrada e saída dos resíduos, organização do fluxo de trabalho, de modo a recomendar medidas preventivas e corretivas para melhor aproveitamento dos materiais recicláveis e melhor distribuição do lucro obtido.

3.2 O profissional deverá designar um membro da associação para preencher planilhas de entrada de material e saída, sempre que possível com volume em m³ (carga de qual veículo) ou peso (KG ou TON.), datas, tipologia do resíduo (papel, plástico, metal, vidro...) e valor obtido pelo material aproveitado, bem como o quantitativo do rejeito. Além disso, ao final de cada mês fazer a contabilidade dos custos (através de comprovantes) e do lucro, auxiliando na distribuição dos valores de forma isonômica entre os associados.

3.3 Realizar um diagnóstico com pesquisa aplicada ao gerenciamento dos resíduos sólidos, com abordagem quali-quantitativa, exploratória e descritiva, disposta em relatórios e planilhas, de forma clara e simplificada para que os dados possam ser utilizados em outros trabalhos técnicos e para preenchimento no SNIS. bem como estabelecer as diretrizes, estratégias, metas e programas para beneficiamento da associação.

3.4 A empresa ficará responsável por fazer uma pesquisa de mercado, para que os materiais sejam vendidos para empresas regularizadas e licenciadas e que ofereçam maior valor pecuniário.

3.5 Ao final de cada mês, a empresa deve encaminhar um relatório com todos os dados obtidos (quali-quantitativos dos resíduos de acordo com as planilhas descritas no item 2.2), bem como as metas e estratégias para melhorias na operação, e semestralmente, apresentar ao órgão ambiental um laudo técnico, compreendendo todas as mudanças, o resultado obtido frente ao histórico acumulativo dos dados, análise estatística do mesmo e a conclusão do profissional quanto as metas estabelecidas.

3.6 O profissional ficará responsável por fazer-se cumprir todas condicionantes impostas pela Licença ambiental, fazer estudos, elaborar, encaminhar relatórios e fazer a juntada de documentos sempre que solicitados pela administração ou pelo órgão ambiental, contemplando a renovação da Licença ambiental;

3.7 O profissional ficará responsável por auxiliar a administração na defesa de eventuais questionamentos feitos pelo órgão ambiental, PATRAN e pelo ministério público, ou outro;

3.8 Apresentar um manual de operação indicando o melhor organograma/ fluxograma para a associação, melhor forma de triagem, e disposição dos materiais já embalados e enfardados, para que haja mais agilidade na separação, além de medidas a serem tomadas em caso de derramamento, incêndio, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, com telefones de contato aos órgãos responsáveis pelo atendimento das emergências.

3.9 O profissional responsável poderá ser chamado para resolver problemas eventuais que possam surgir, quantas vezes for necessário.

3.10 O profissional ficará responsável por realizar treinamento aos associados, bem como fazer divulgação à população sobre a importância da separação dos resíduos já na fonte geradora, via rádio, redes sociais e materiais em jornais e revistas da região.

3.11 A empresa deverá fazer o cadastramento da associação no sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), realizar o preenchimento dos dados sempre que for necessário e treinar os funcionários sobre o funcionamento deste sistema.

4. PRAZO

O contrato será mensal pelo período de 1(ano) com possibilidade de renovação conforme previsto em lei.

5. RESUMO

OBJETO	Período	Valor
<p>É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, originados na coleta domiciliar do município de Ibirubá, encaminhados à Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, compreendendo todos os serviços dispostos neste edital, resumidamente:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Visitas semanais no local para diagnóstico de erros operacionais na Unidade de triagem e correção das falhas, bem como treinamento dos associados;➤ Relatório mensal do quantitativo de resíduos recebidos e recuperados, valor pecuniário obtido, com metas e estratégias, e relatório semestral com análise estatística dos dados, bem como a conclusão do profissional;➤ Atendimento das condicionantes da Licença ambiental;	1 ano	R\$ 6.095,00 mensal

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assessoria no cronograma, divulgação e produção de material para sensibilização da população quanto a separação do resíduo na sua origem; ➤ Gerenciamento de todo o material recebido, desde o controle de quantidade, triagem eficiente e armazenamento adequado, além do destino do material recuperado, observando a legislação ambiental e Licenças ambientais das empresas envolvidas. ➤ O destino de cada resíduo deve ser direcionado a empresas legalizadas e licenciadas para esse fim, conforme a tipologia de cada um, devendo a empresa buscar pelo maior valor de venda do mercado. ➤ Apresentação de relatório mensal quantitativo e ➤ Cadastramentos do MTR- Manifesto de transporte de Resíduos. ➤ Anotação de responsabilidade técnica 		
VALOR GLOBAL		R\$ 73.140,00

Ibirubá/RS, 21 de dezembro de 2023.



Ronald Stefanello de Azevedo Alves
RS Engenharia Florestal LTDA
CNPJ 10.517.739/0001-29

10.517.739/0001-29
RS Engenharia Florestal Ltda-ME
Rua Firmino de Paula, 910, B. Centro
CEP 98.200-000
IBIRUBÁ - RS